

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG Secretaria Geral



RESOLUÇÃO Nº 038/2013, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013 CONSELHO UNIVERSITÁRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006694/2012-23 e o que ficou decidido em sua 67ª reunião de 19-02-2013,

RESOLVE,

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, referente ao Edital nº 175/2012, para atuar nas "Unidades Curriculares relacionadas aos Núcleos de Engenharias e Projetos de Integração da dinâmica curricular do BCT, particularmente nas Unidades de: Engenharia dos Sólidos I, Optativas da área de materiais, fundamentos da Engenharia, além de projetos multidisciplinares, TCC e Estágio Supervisionado", da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

- **Art. 2º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior Presidente do Conselho Universitário